



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2994, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 19.381,81 (dezenove mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 19.381,81 (dezenove mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2014.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Dival+B.J.
PUBLICADO
Ed. 698
14/11/2014
Vanessa
VANESSA P. NOGUEIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41/6411 GPM

ANEXO**Decreto Número: 2994, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0900.0824400712.088	029	3190.11.01	00		4.000,00	
0900.0824400712.088	031	3190.11.01	58		5.656,81	
0900.0824400712.088	037	3390.30.00	12		2.040,00	
0900.0824400732.091	076	3390.39.00	27		7.685,00	
0900.0824301042.142	016	3390.36.00	30	2.040,00		
0900.0824400712.088	025	3190.04.00	00	4.000,00		
0900.0824400732.091	072	3390.30.00	27	7.685,00		
0900.0824401172.184	082	3190.04.00	58	139,99		
0900.0824401172.184	083	3190.13.01	58	100,00		
0900.0824401172.184	084	3190.13.03	58	3.558,70		
0900.0824401172.184	085	3390.30.00	58	1.380,00		
0900.0824401172.184	086	3390.36.00	58	117,30		
0900.0824401172.184	087	3390.39.00	58	360,82		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				19.381,81	19.381,81	

PAULO VIERA DE BARROS
PREFEITO